

FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA

Conselho: CONSUN	Processo: 23118.001305/93-53
Assunto: Impetração de Recurso.	
Interessado: Prof. Ari Miguel Teixeira Ott	
Relator: Cláudio Emelton Guimarães Dutra	
Câmara: Legislação e Normas	Parecer: 011/93

I - RELATÓRIO:

Trata-se de um processo que contém dos Memorandos, de nº 06 e 07, ambos do dia 29/06/93, de autoria do Prof. Ari Miguel Teixeira Ott, pelos quais solicita a revogação das Portarias nº 424/GR, de 18/06/93 e Portaria nº 425/GR, de 22/06/93, respectivamente.

II - Análise e voto do Relator:

Os pedidos de revogação das duas portarias, acima citadas, foram aprovadas na Reunião Ordinária do CONSUN, do dia 01/07/93, em razão de dois Indicativos, de nossa autoria, a saber: os de nº 004 e 005, ambos do dia 01/07/93, respectivamente.

A matéria em pauta já foi apreciada e decidida pelo CONSUN.

Votamos:

1º - informar ao interessado das decisões já ocorridas sobre a matéria;

2º - arquivar.

Cons. Cláudio Emelton Guimarães Dutra
Relator

III - Parecer da Câmara:

A Câmara de Legislação e Normas por maioria absoluta acompanha o Parecer do Relator.

9ª sessão da Câmara realizada em 26 de julho de 1993.

Cons. Cláudio Emelson G. Dutra - Presidente
Consª Uda de Mello França - Vice-Presidente.....
Cons. João Vicente André.....
Consª Maria Angela F. Braga.....

IV - Deliberação Plenária:

A Plenária indeferiu o presente processo face a matéria já ter sido deliberada neste Plenário.

37ª sessão ordinária de 11 de agosto de 1993.

Sinedei de Moura Pereira
Sinedei de Moura Pereira
Presidente